



INDICAÇÃO Nº 043/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, fazendo uso específico do artigo 217, o qual dispõe que “*Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.*”, propõe ao E. Plenário a seguinte medida de interesse dos servidores públicos deste Ente Federativo, a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo para a seguinte providência:

“Instalação de Iluminação Pública na Rua Benedito Soares Fidêncio, altura da Escola Estadual E. E. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO.”

JUSTIFICATIVA

Referida Rua está sem qualquer Iluminação Pública.

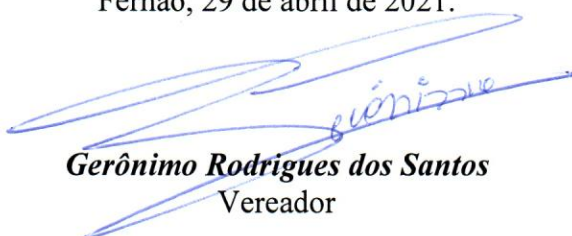
O munícipe Samuel Alamino dos Santos, representando os interesses dos moradores daquele local, fez contato com este Vereador relatando a ausência de Iluminação Pública na citada Rua.

Fato que vem causando preocupação aos moradores, pois traz insegurança às crianças e aos pais.

Visando evitar tais preocupações, bem como dar mais segurança às pessoas que por ali passam, sugerimos a Instalação de Iluminação Pública, com a maior brevidade possível, pois a medida requer urgência.

Com essas considerações, é que se propõe a presente indicação.

Fernão, 29 de abril de 2021.


Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 134/2021
Data: 30/04/2021 - Horário: 14:38
Legislativo - IND 43/2021